



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024



PORTARIA Nº 029/2025

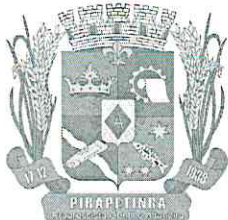
“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR I – FUNDEB 60%**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, abaixo relacionados:

PROFESSOR I – FUNDEB 60%

1. Andreia Pereira de Oliveira
2. Adricélia Larentes Luz Magalhães
3. Alcilaine Pacheco Castro
4. Ana Maria Pereira Peixoto
5. Ana Paula Rocha Valladão
6. Cinthia R. de Carvalho
7. Custodia Ferreira da Silva
8. Dalnisa Lopes Silva
9. Eliziane Coelho Barboza Ferrari
10. Eusa Aparecida F. Servidanés
11. Eva de Fatima Chipini de Souza Pereira
12. Fabiane de Lemos Souza
13. Ida Betania Pereira Ferreira
14. Janete Nogueira de Medeiros
15. Joana Darc de Miranda Golfeto
16. Joana Darc de Miranda Golfeto
17. Joselaine Soares de Olivera Santagada
18. Luciana Aparecida Neiva Pacheco de Andrade
19. Maria Rossani Coelho da Silva
20. Maria Aparecida M. Guedes



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

21. Maria José Coutinho Pacheco
22. Milene Arruda de Souza Lima
23. Neusa Maria Machado Pena
24. Neuza de Fátima Blanc Pereira
25. Priscila de Lemos S. Pereira
26. Roberto Fialho Marcolongo
27. Silvana Andrade de Souza
28. Tatiana da Silva Rodrigues
29. Zilmara Bastos da Costa
30. Zilmara Bastos da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


**AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025**